1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152178
Registro de Pessoas Jurídicas

ABEPH
Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS

Ata da Assembleia Geral do dia 09 de abril de 2019

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da sede da ABEPH – Centro Empresarial Norte, na cidade de Brasília/DF, sob a direção do Senhor Luiz Fernando Garcia da Silva, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação foi instalada a presente Assembleia Geral, com a seguinte ordem do dia: I. Eleição para o cargo de novo Presidente da ABEPH e substituição de um membro do Conselho fiscal. A eleição foi realizada e aprovada por unanimidade entre os associados/mantenedores desta Associação, elegendo para o cargo de Presidente da ABEPH, o Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Naval, residente e domiciliado na Rua Monsanto,101 – CEP 05412-030 – São Paulo/SP, portador da cédula de identidade de número 25.963.143-7 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 274.431.528-17, Diretor Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, para o cargo do Conselho fiscal houve a substituição de um cargo: elegendo o Sr. Alex Sandro de Avila, brasileiro, solteiro, Professor, residente e domiciliado na Rua Fenix,270, sobrado 01 – Martinho/PR – CEP: 83.260-000, portador da cédula de identidade número 8.781.524-2 – SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 066.479.349-52, Diretor Financeiro da Companhia Docas do Estado da Bahia– CODEBA. Todos os presentes foram informados, que os cargos eleitos não são remunerados e que o mandato tem duração de 2 (dois) anos, a contar a partir desta data, de acordo com os artigos 16 e 30 do estatuto da ABEPH, aprovado em 03 de outubro de 2017. II. Criação de 5(cinco) Grupos de Trabalho – GTs: Todos presentes foram informados que a ABEPH solicitará através de e-mail que cada autoridade portuária indique um representante para cada grupo técnico de trabalho, sendo eles: TI e Segurança da informação(Segurança da informação – SEI, ISPS-CODE e VTIMS); Jurídico(Imunidade Tributária, PORTUS, Ações trabalhista e Terceirização); Administração/Governança(Compliance, tarifa e PMGP/Quadro de pessoal); Meio Ambiente(Licenciamento Integrado, Dragagem, Soluções técnicas para destinação de resíduos sólidos e tratamento de esgoto) e Comunicação. III. Dívida da ABEPH com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS: O Sr. Cezar Fernando Aguirre, representante do Escritório Contábil PROGREDI, atual prestador de serviços contábeis para ABEPH, nos informou que a associação tem uma dívida com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, no valor aproximado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a juros, que seriam

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152178
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

as diferenças dos valores que deixaram de ser recolhidos no período de outubro/2013 a Janeiro/2018, somando um total de 36 guias em aberto. Nesse período o escritório de contabilidade CONTALEX, realizava serviços contábeis para esta Associação e não utilizou para essas guias o código referente a Associação, por isso gerou esse débito e consequentemente a ABEPH está impedida de emitir a Certidão de débitos relativos a Créditos de Tributos Federais para os Associados, devido esse valor a ser pago. Foi decidido pelos associados, que o valor será pago pela ABEPH em 60 (sessenta) parcelas e posteriormente cobrado judicialmente da Empresa CONTALEX Contabilistas Associados. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às doze horas e trinta e um minutos. Assim, eu, Dayana Bessa Fernandes da Silva, que secretariei, e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva e todos que assinam a lista de presença anexa, e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Presidente

Dayana Bessa Fernandes da Silva
Assistente Executiva

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00152178

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 197,95
Tab: J I

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping – Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00011119 do livro n. A-89. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00152178

Em 29/04/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210026690QDQF
Para consultar www.tjdf.jus.br

Francisca de Gomes de Jesus
Escrevente Substituta

ABEPH

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152178
Registro de Pessoas Jurídicas

LISTA DE PRESENÇA

Tema: Conselho Deliberativo Local: Sala de reuniões - ABEPH Data: 09/04/19

	NOME	PORTO	CARGO	E-MAIL	CELULAR	RUBRICA
1	CASEMIRO TERCIO	SANTOS	CEO	tercio.carvalho@portodesantos.com.br	11 996652525	
2	Julio Castiglioni	VITÓRIA	CEO	jcastiglioni@cadesu.gov.br	27 999029836	
3	Roberto Figueiredo	Imbituba	DIR. JURÍDICO	Roberto.Figueiredo@portodeimbituba.com.br	(48) 999720064	
4	GAMAZI ALFREDO ZIEGLER	IMBITUBA	CEO	PRESIDÊNCIA@PORTODEIMBITUBA.COM.BR	(48) 99678-0568	
5	Eduardo Lago Filho (TED)	ITAQUI	CEO	ted.lago@emap.ma.gov.br	98 984473400	
6	MARCELO W. SALLES	ITAJAÍ	SUPERINTENDENTE	MARCELO.WSALLES@GMAIL.COM	(48) 991362100	
7	MÁRCIO COSTA DE SOUZA	CDP	GEGEST.	MSOUZA@CDP.COM.BR	(91) 981417390	
8	Amadeu H. S. Cruz	SOPH	Presidente	amadeuhermes@gmail.com	(69) 99299.8372	
9	Mario Jorge	CDC	DIRETOR	mario.jorge@docasdocuara.com.br	(85) 988143560	
10	JAILSON LUZ	ITAQUI	DIRETOR	JAILSON.LUZ@EMAP.MA.GOV.BR	98 3216 6000	
11	ELIS TREIDLER ÖBERG	CODERN	PRESIDENTE	elis.oberg@codern.com.br	84 98165 0770	

12	Luis Fernando G Silva	DPPA	CGO	luis.garcia@appa.pr.gov.br	(41) 3420-1114	
13	ACEX S. DE AVILA	CODEBA	DIR. FINANC.	acex.avila@codeba.ca-br	41-99207-1988	
14	HELIO SZWAJSER	CDRJ	DIRAFI	helio.szwajser@portosrio.gov.br	(21) 2219-8560	
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152178
Registro de Pessoas Jurídicas

Brasília-DF, 09 de abril de 2019.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152178
Registro de Pessoas Jurídicas

Prezados Senhores do Conselho Deliberativo,

Pela presente venho comunicar minha decisão de deixar a honrosa função de **PRESIDENTE da ABEPH,** a mim confiada pela Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH, desde novembro de 2018.

Agradeço a oportunidade que me foi dada. Nesse período de trabalho me esforcei ao máximo para concretizar os objetivos que me foram determinados, e ainda mais por minha própria vontade de crescimento pessoal.

Muito foi realizado e nossa sinergia trouxe benefícios evidentes para ambos os lados. Porém, chega o momento em que nossa parceria parece ter atingido seu ápice.

Agora, é necessário fechar um ciclo de plenas realizações para iniciar outro.

Por esse motivo e sem nenhuma reserva ou desagrado quanto minha permanência até está data.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152178
Registro de Pessoas Jurídicas

Salvador/BA, 08 de março de 2019.

Prezados Senhores do Conselho Deliberativo,

Pela presente venho comunicar minha decisão de deixar a honrosa função de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, a mim confiada pela Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH, desde janeiro de 2018.

Agradeço a oportunidade que me foi dada. Nesse período de trabalho me esforcei ao máximo para concretizar os objetivos que me foram determinados, e ainda mais por minha própria vontade de crescimento pessoal.

Muito foi realizado e nossa sinergia trouxe benefícios evidentes para ambos os lados. Porém, chega o momento em que nossa parceria parece ter atingido seu ápice.

Agora, é necessário fechar um ciclo de plenas realizações para iniciar outro.

Por esse motivo e sem nenhuma reserva ou desagrado quanto minha permanência até está data.

Atenciosamente,

ERIANISIO DOS ANJOS BORGES